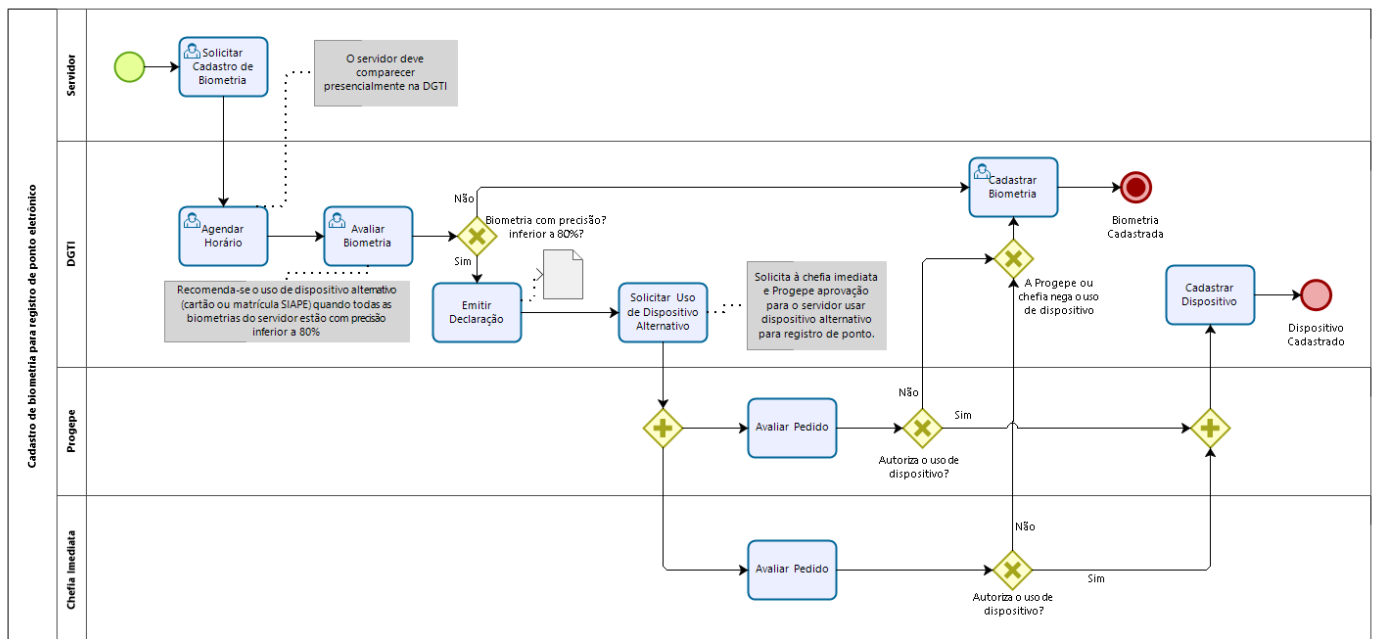


Cadastro de biometria para registro de ponto eletrônico



O processo de cadastro de biometria para registro de ponto eletrônico é executado por meio da central de serviços de TI ("servicosti.ufla.br" >> "Apóio Técnico ao Usuário" >> "Suporte Técnico" >> "Ponto Eletrônico", ou no link <https://glpi.ufla.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=40>).

Toda solicitação sobre registro biométrico para gestão de ponto eletrônico deve seguir o processo ilustrado e ser executado por meio da central de serviços de TI, conforme o fluxo:

1. O servidor deve **Solicitar cadastro de biometria** por meio da central de serviços de TI (glpi);
2. A DGTI vai **Agendar Horário**;
3. O servidor comparece no local e horário informado;
4. A DGTI vai **Avaliar biometria** do servidor;
5. Se pelo menos uma biometria tiver precisão maior ou igual a 80%, a DGTI vai **Cadastrar biometria**, e finaliza o processo;
6. Se todas as biometrias do servidor tiverem precisão inferior a 80%, a DGTI vai **Emitir declaração** com a baixa precisão da biometria do servidor.
 1. A DGTI vai consultar a possibilidade de **uso de dispositivo alternativo** (cartão institucional ou matrícula SIAPE) para registro de ponto eletrônico à chefia imediata do respectivo servidor e à Progepe;

2. **Se ambos autorizarem o uso de dispositivo alternativo** é feito a configuração para o servidor registrar ponto por meio de cartão ou digitação da matrícula SIAPE.
3. **Se ao menos um consultado** (chefia imediata ou Progepe) **negar** o uso do dispositivo alternativo, a DGTI fará o cadastro da biometria, mesmo com baixa precisão, e **não é feito a configuração do dispositivo alternativo**.

Revisão #9

Criado 2022-05-13 11:56:27 UTC por FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA

Atualizado: 2023-03-21 10:26:29 UTC por ERIKA DE AZEVEDO GOMIDE